



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

Elisiário, 16 de Junho de 2020.

**OFÍCIO  
ESPECIAL**

à Comissão de Finanças  
e Orçamentos  
Em 17/06/2020  
*Marion*  
Presidente

À Comissão de Justiça e Redação  
Em 17/06/2020  
*Marion*  
Presidente

**SENHOR PRESIDENTE:**

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e ao mesmo tempo encaminhar a esta Nobre Casa de Leis, para apreciação dos Ilustres Edis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2(COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", solicitando que tal projeto tramite em caráter de urgência.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, bem como a de seus ilustres pares, manifesto na oportunidade protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

*Rubens Francisco*  
**RUBENS FRANCISCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM  
1.ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
17/06/20  
*Marion*

APROVADO EM  
2.ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
17/06/20  
*Marion*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MATEUS HENRIQUE MARION  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ELISIÁRIO - SP**

**PROTOCOLO**

N.º 80 Dia 17/06/2020

*W. O. do*  
Câmara Municipal de Elisiário



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

PROJETO DE LEI N.º 19 /2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2(COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

### APROVA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 52.879,36** (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), suplementados se necessário, junto ao Fundo Municipal de Saúde, para cobertura nas despesas em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 – COVID-19, bem como sua inclusão junto ao PPA e LDO onde couber, nos termos do que segue:

02 EXECUTIVO

021000 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

0.05.00 – 312.000 – Auxílio Financeiro Municipal 39 I – Recurso Federal..... R\$ 52.879,36

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**Parágrafo Único** – O valor do presente crédito especial será coberto com recursos oriundos da União no valor de **R\$ 52.879,36** (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elisiário, 16 de Junho de 2020.



**RUBENS FRANCISCO**  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

## MENSAGEM

### -PROJETO DE LEI N.º 19 /2020.-

Temos a honra de submeter a apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei, que fazemos acompanhar da seguinte mensagem:

A propositura do presente Projeto tem como enunciado "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2(COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nobres vereadores, diante da atual situação da pandemia ocasionada pelo Coronavírus – COVID-19, o governo federal criou através da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavirus SARS-COV-2 (Covid-19).

Através deste programa o Governo Federal por meio da União transferiu o montante de R\$ 13.219,84 (treze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), como parcela inicial de tal recurso, devendo ser repassado mais 3 parcelas iguais durante os próximos meses.

Assim visando a correta contabilização e efetiva realização da despesas encaminhamos o presente projeto de lei, solicitando especial atenção dos Nobres Edis.

Como se trata de matéria de interesse comunitário, solicitamos que tal projeto tramite em caráter de urgência, contando com o apoio dessa Egrégia Casa de Leis.

Reiterando-lhe, Senhor Presidente, bem como aos seus ilustres pares, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me mui.-

Atenciosamente,

  
**RUBENS FRANCISCO**  
PREFEITO MUNICIPAL